



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 1 de 19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 771, de 20 de abril de 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa, áreas com supressão vegetal destinadas à implantação de emissários de galerias de águas pluviais no bairro São Francisco, nesta cidade, e no Distrito de Novo Sarandi, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 50/2023, de 19 de abril de 2023, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa, nos termos das alíneas "h" e "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes áreas:

I - 195,00m² (cento e noventa e cinco metros quadrados), destacada da Parte Sul do lote rural nº 25-A, oriundo do lote rural nº 25-A, integrante do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, Linha Toledo, nesta cidade, Matrícula nº 240 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a Parte Sul do lote rural nº 25-A, na extensão de 32,38 metros;
- b) a Sudeste, com o Rio São Francisco, na extensão de 6,00 metros;
- c) a Sudoeste, com a Parte Sul do lote rural nº 25-A, na extensão de 32,38 metros; e
- d) a Noroeste, com a Parte Sul do lote rural nº 25-A, na extensão de 6,00 metros; e

II - 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), destacada da área de reserva, da área destinada para as ruas do Distrito de Novo Sarandi, neste Município, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a área de reserva, na extensão de 6,00 metros;
- b) a Leste, com a rua suburbana, na extensão de 31,12 metros;
- c) ao Sul, com o Arroio Guaçu, na extensão de 6,00 metros; e
- d) a Oeste, com a área de reserva, na extensão de 31,12 metros.

Parágrafo único - As áreas de que tratam os incisos do *caput* deste artigo, com supressão vegetal, destinar-se-ão à implantação de emissários de galerias de águas pluviais:

- I - no bairro São Francisco, nesta cidade, a descrita no inciso I; e
- II - no Distrito de Novo Sarandi, neste Município, a descrita no inciso II.

Art. 2º - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação ou à constituição de servidão administrativa das áreas descritas nos incisos do *caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 2 de 19

DECRETO Nº 772, de 20 de abril de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 246.881,85 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-047 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$	2.500,00
03360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-091 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	75.000,00
08960 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	75.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	5.000,00
09000 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 20.608.0031.2-106 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	119.000,00
10050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	119.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-132 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
12160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.122.0046.2-181 APOIO E INCENTIVO À ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	7.500,00
18480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0049.6-192 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.653,79
19330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.653,79

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-195 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.874,10
19570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.874,10
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	353,96
19590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	353,96

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **246.881,85**

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-047 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.500,00
03390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	60.000,00
06830 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	60.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 3 de 19

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
08300 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-115 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	119.000,00
10430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	119.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-137 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
12370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.122.0046.2-181 APOIO E INCENTIVO À ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
18450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	1.500,00
18460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	1.500,00
18470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.128.0046.2-182 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.500,00
18550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-195 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	7.881,85
19420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.881,85

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 246.881,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SINCLER GUSTAVO MIGUEL
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

DECRETO Nº 773, de 20 de abril de 2023

Altera o Decreto nº 672/2022, que fixou limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando as razões e fundamentos contidos no Ofício nº 179/2023-SSMU, de 19 de abril de 2023, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 672, de 21 de dezembro de 2022, que fixou limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 4 de 19

“Art. 1º - ...

...

II - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 774, de 20 de abril de 2023

Altera o Decreto nº 32/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008, com as alterações procedidas posteriormente,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 52/2023, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 32, de 2 de fevereiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - Sincler Gustavo Miguel, Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo; Suplente: Stella Taciana Fachin;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 775, de 20 de abril de 2023

Altera o Decreto nº 4/2021, que nomeou os membros da Comissão Municipal de Urbanismo (COMURB) de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008, e suas alterações,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 52/2023, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 5 de 19

Art. 1º - O Decreto nº 4, de 6 de janeiro de 2021, que nomeou os membros da Comissão Municipal de Urbanismo (COMURB) de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - Sincler Gustavo Miguel, Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 776, de 20 de abril de 2023

Altera o Decreto nº 51/2021, que constituiu o Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 15 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, aprovado e consolidado pelo Decreto nº 419, de 31 de março de 2022,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 52/2023, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 51, de 19 de fevereiro de 2021, que constituiu o Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - Sincler Gustavo Miguel, Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo, como Presidente;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 777, de 20 de abril de 2023

Altera o Decreto nº 304/2021, que designou os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.242, de 11 de outubro de 2017,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 6 de 19

considerando o contido no Pedido de Providências nº 52/2023, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 304, de 30 de novembro de 2021, que designou os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

III - Sincler Gustavo Miguel, Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 778, de 20 de abril de 2023

Altera o Decreto nº 37/2021, que nomeou os membros da administração pública municipal no Conselho Municipal do Meio Ambiente de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 1.881, de 30 de junho de 2004, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.079, de 23 de novembro de 2011,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 52/2023, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 37, de 9 de fevereiro de 2021, que nomeou os membros da administração pública municipal no Conselho Municipal do Meio Ambiente de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

VI - Sincler Gustavo Miguel, representante titular da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo; Suplente: Desirée Nicole dos Reis Giordani.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 7 de 19

PORTARIA Nº 307, de 20 de abril de 2023

Designa **Daiana da Silva** para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela De Marchi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 566/2023-SMED, de 19 de abril de 2023, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Daiana da Silva** para exercer, a contar **desta data**, em turno de 40 horas semanais, a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela De Marchi, desta cidade, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º - Em virtude do disposto no artigo 1º, fica revogada, a contar **desta data**, a Portaria nº 304, de 18 de abril de 2023, que nomeou Claudia Vanessa Robl Mendonça para as funções de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil nele referido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 8 de 19

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 312/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NARA FERNANDA MATTANA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de artistas por meio de processo de Inexigibilidade, para a realização de apresentações artísticas teatrais no FESTIVAL DE TEATRO DE TOLEDO, as quais ocorrerão entre os dias 25 e 28 de abril de 2023 no Teatro Municipal de Toledo e nas escolas da Rede Municipal de Ensino. O evento é realizado pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Contrato firmado em 24 de abril de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 313/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ANDRE PEREZ MORENO

OBJETO: Contratação de artistas por meio de processo de Inexigibilidade, para a realização de apresentações artísticas teatrais no FESTIVAL DE TEATRO DE TOLEDO, as quais ocorrerão entre os dias 25 e 28 de abril de 2023 no Teatro Municipal de Toledo e nas escolas da Rede Municipal de Ensino. O evento é realizado pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Contrato firmado em 20 de abril de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 314/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e THAIS REGINA PORTELA DA SILVA TRINDADE DE QUEIROZ

OBJETO: Contratação de artistas por meio de processo de Inexigibilidade, para a realização de apresentações artísticas teatrais no FESTIVAL DE TEATRO DE TOLEDO, as quais ocorrerão entre os dias 25 e 28 de abril de 2023 no Teatro Municipal de Toledo e nas escolas da Rede Municipal de Ensino. O evento é realizado pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Contrato firmado em 24 de abril de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 317/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e TAYSSA CAMILA MAZETTO MAZZO 07221526982

OBJETO: Contratação de artistas por meio de processo de Inexigibilidade, para a realização de apresentações artísticas teatrais no FESTIVAL DE TEATRO DE TOLEDO, as quais ocorrerão entre os dias 25 e 28 de abril de 2023 no Teatro Municipal de Toledo e nas escolas da Rede Municipal de Ensino. O evento é realizado pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Contrato firmado em 24 de abril de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 9 de 19

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022				
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
93	JANETE MARIA WESSELING	Desistente		Desistente
94	ELIANE PEREIRA DA SILVA WAYHS	15/03/2023	20/07/2023	Ativa
95	VALESKA DE CARVALHO COSTA	Desistente		Desistente
96	WESNER CARVALHO VILAS BOAS	Desistente		Desistente
97	SIRLEI DE TOLEDO PEREIRA	Desistente		Desistente
98	ROSELI CEZARIO CIAO	14/04/2023	20/07/2023	Ativa
99	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA MARTINS	Desistente		Desistente
100	ROGERIO ANDREWS BIQUERI	14/04/2023	20/07/2023	Ativo
101	ANDREIA PROCOPIO ALVES	Desistente		Desistente
102	EDIONE DE MORAES VIANA	20/04/2023	20/07/2023	Ativa
103	SILVANA BORGES DE LIMA	Desistente		Desistente

Toledo/PR, 24/04/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 10 de 19



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**



EDITAL Nº 06/2023 – PROFESSOR PESQUISADOR PARA MESTRADO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR PESQUISADOR PARA MESTRADO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.530, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA O ANO DE 2023.

A Comissão julgadora da seleção do Professor Pesquisador para Mestrado, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 01/2023 – SMED de 09 de fevereiro de 2023.

Torna Público:

A homologação de inscrição dos Candidatos deferidos e indeferidos da ETAPA 1 do Programa Professor Pesquisador para Mestrado.

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROGRAMA PROFESSOR PESQUISADOR – MESTRADO

1. **Paula Guimarães Bugs**
2. **Verônica Aparecida Rocha**

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nome	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Paula Guimarães Bugs	Deferido
Verônica Aparecida Rocha	Deferido

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Port. Nº 320/2022



**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
COMTER**

Toledo, 19 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO 02/2023

Reunião do COMTER

Considerando a **Lei 2.330/2020**, que Institui, no âmbito do Município de Toledo, o **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER** e o **Fundo Municipal do Trabalho – FMT**;

Atendendo ao disposto no **Art. 12, inciso III**, e **Art. 16, inciso I**, do Regimento Interno.

Considerando a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, mediante **Decreto 19/2021**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição 2.815, de 25 de janeiro de 2021.

CONVOCAMOS os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Executivo Municipal, a comparecerem à **2ª Reunião Ordinária** a ser realizada em **26/04/2023, às 07h30min, na Agência do Trabalhador de Toledo (Rua São João, 6487, Centro, Toledo, PR)**, sendo as matérias da pauta:

- ✓ Números da Agência do Trabalhador referentes ao primeiro trimestre de 2023;
- ✓ Análise dos números do CAGED;
- ✓ Análise da 1º Sine Itinerante de 2023;
- ✓ Outros assuntos relacionados ao COMTER e ao FMT.

Atenciosamente,

LIESER AUGUSTO BELENSIER
PRESIDENTE DO COMTER



(45) 3196-3940

Rua São João, 6487
Centro, Toledo, PR, 85.900-050
agtoledo@sejuf.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 12 de 19

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 060/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
LIRIO CONTE JUNIOR	43474	310	0098	0181	381,83

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 138/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
ITO MEURER	25727	405	0016	0330	525,00

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 13 de 19

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

CONTRATADOS: ARTISTAS SELECIONADOS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

OBJETO: Contratação de artistas por meio de processo de Inexigibilidade, para a realização de apresentações artísticas teatrais no FESTIVAL DE TEATRO DE TOLEDO, as quais ocorrerão entre os dias 25 e 28 de abril de 2023 no Teatro Municipal de Toledo e nas escolas da Rede Municipal de Ensino. O evento é realizado pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal ou assinatura do Recibo, onde deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O serviço deverá ser executado no local e horário determinado pela Secretaria da Cultura, e cumprir a duração estabelecida no Chamamento Público 007/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 30 (trinta dias). **AMPARO LEGAL:** Leis Municipais nº 2.465/22 e nº 2.494/22 e Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 315/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LUCIANA DA COSTA FERREIRA

OBJETO: Contratação de artistas por meio de processo de Inexigibilidade, para a realização de apresentações artísticas teatrais no FESTIVAL DE TEATRO DE TOLEDO, as quais ocorrerão entre os dias 25 e 28 de abril de 2023 no Teatro Municipal de Toledo e nas escolas da Rede Municipal de Ensino. O evento é realizado pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Contrato firmado em 20 de abril de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 316/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e VIRGINIA TOSTANOWSKI DE ARAUJO 40990914

OBJETO: Contratação de artistas por meio de processo de Inexigibilidade, para a realização de apresentações artísticas teatrais no FESTIVAL DE TEATRO DE TOLEDO, as quais ocorrerão entre os dias 25 e 28 de abril de 2023 no Teatro Municipal de Toledo e nas escolas da Rede Municipal de Ensino. O evento é realizado pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 1.000,00 (mil reais). Contrato firmado em 20 de abril de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 318/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ASSOCIAÇÃO CENTRO DE PESQUISA TEATRAL - ACPT

OBJETO: Contratação de artistas por meio de processo de Inexigibilidade, para a realização de apresentações artísticas teatrais no FESTIVAL DE TEATRO DE TOLEDO, as quais ocorrerão entre os dias 25 e 28 de abril de 2023 no Teatro Municipal de Toledo e nas escolas da Rede Municipal de Ensino. O evento é realizado pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Contrato firmado em 20 de abril de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 319/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ETHERIUM ESPAÇO TERAPÊUTICO LTDA

OBJETO: Contratação de artistas por meio de processo de Inexigibilidade, para a realização de apresentações artísticas teatrais no FESTIVAL DE TEATRO DE TOLEDO, as quais ocorrerão entre os dias 25 e 28 de abril de 2023 no Teatro Municipal de Toledo e nas escolas da Rede Municipal de Ensino. O evento é realizado pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Contrato firmado em 20 de abril de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 0175/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BANCO BRADESCO S.A

OBJETO: Contratação, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, do BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no NUC Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, CEP: 06.029-900, na cidade de Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais). Contrato firmado em 20 de março de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 14 de 19

EXTRATO CONTRATO Nº 0177/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO – SICREDI PROGRESSO PR/SP

OBJETO: Contratação, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, da COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Treze de Abril, 2590, Vila Industrial, CEP 85.904-000, na cidade de Toledo-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 76.059.997/0001-17, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Contrato firmado em 19 de março de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

O Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que nas publicações do Aviso de Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 013/2023, publicado na Folha de Londrina e Jornal do Oeste no dia 15 de abril de 2023, e no Diário Oficial do Estado e Órgão Oficial do Município de Toledo no dia 17 de abril de 2023, constatou-se um equívoco na data de abertura da licitação e portanto,

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 04 DE MAIO DE 2023.

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 10 DE MAIO DE 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), localizada na Avenida Maripá, 7001; Jardim Filadélfia, conforme Termo de Convênio nº 393/2022, celebrado entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10 de MAIO de 2023, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 280.391,58 (duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 15 de 19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 76, de 20 de abril de 2023

Instaura Sindicância para apuração dos fatos narrados no Protocolo sob nº 49/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para averiguação dos fatos narrados no Protocolo nº 49, de 6 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância e dar atendimento ao disposto no artigo anterior, em conformidade com o Anexo I, do Ato nº 62, de 16 de novembro de 2022, designa-se os seguintes servidores:

- I - Gerson Shigueioshi Nakamura;
- II - Simone Radons Mombach;
- III - Viviane Kaghofer.

Parágrafo único - Fica designada a servidora Viviane Kaghofer para presidir a referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de abril de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951 P
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA/00749504951
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF-A1,
OU=VALIDAÇÃO ONLINE-SUL, OU=Presencial,
*OU=14895517000157, CN=EDIMILSON DIAS
#BARBOSA/00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.20 16:45:21-03'00'
Versão: 1.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 16 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 77, de 20 de abril de 2023

Instaura Sindicância para apuração dos fatos narrados no Protocolo sob nº 79/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para averiguação dos fatos narrados no Protocolo nº 79, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância e dar atendimento ao disposto no artigo anterior, em conformidade com o Anexo I, do Ato nº 62, de 16 de novembro de 2022, designa-se os seguintes servidores:

- I – Fabiano Scuzziato;
- II – Rodrigo Antônio Bilibio;
- III – Simone Radons Mombach.

Parágrafo único - Fica designado o servidor Rodrigo Antônio Bilibio para presidir a referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de abril de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951 P
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA-00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR ONLINE SUI, OU=Presencial,
OU=188557000157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA-00749504951
Razão: SUI sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.20 16:45:45-0300
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR (CMPCD), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 26 de abril de 2023**, às 13h45min em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada com os conselheiros presentes, presencial, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial. Tendo como pontos:


PAUTA:

- Esclarecimentos sobre o Decreto nº 648, de 7 de outubro de 2019, que estabelece os critérios para acesso ao benefício de gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano de Toledo;
- Esclarecimentos sobre a Portaria nº 284, de 20 de maio de 2022, que constitui a Comissão responsável pela análise da documentação referente ao cadastro dos usuários beneficiários da gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano de Toledo.

INFORMES:

- Outros informes.

Toledo, 19 de abril de 2023.


JUNIOR RASBOLT
Presidente do CMPCD



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 26 de abril de 2023**, às 08h15min, presencial, na Central de Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial. Tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Deliberar sobre as Atas nº 02, 03 e 04 de 2023;
- b) Deliberar prestação de contas da Deliberação nº 89/2019 – CEDCA/PR, Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - FIA, referente ao 2º semestre de 2021;
- c) Deliberar sobre a solicitação de registro de entidade não-governamental;
- d) Deliberar sobre a solicitação de renovação de registro de entidades não-governamentais;
- e) Deliberar sobre veículos doados ao CMDCA pela Vara da Infância e Juventude;
- f) Deliberar sobre destinação de itens doados ao CMDCA pela Vara da Infância e Juventude;
- g) Deliberar sobre ações referentes a denúncias recebidas sobre Colégios Estaduais no Município e Toledo;
- h) Deliberar sobre alteração na Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
- i) Deliberar sobre Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil para a gestão 2023-2025;
- j) Deliberar pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos Chamamento Público;
- k) Deliberar pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Chamamento Público;
- l) Deliberar sobre indicação do CMDCA para compor o Grupo de Estudos do Atendimento Integrado à Adolescentes envolvidos em prática de Ato Infracional;
- m) Deliberar pelas Orientações Técnicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- n) Relatos dos representantes do CMDCA;
- o) Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA;
- p) Relatos dos representantes do CMDCA nas Comissões.

INFORMES:

- a) Campanha 18 de Maio.

Toledo, 18 de abril de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 24 de Abril de 2023

Edição nº 3.539

Página 19 de 19

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.